



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2022

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a segurança e o uso correto dos veículos oficiais do Município,

### ESTABELECE:

Art. 1.º Fica determinado que as chaves dos veículos oficiais do Município, os quais fiquem estacionados no anexo da Prefeitura Municipal, permaneçam sob a guarda do zelador que estiver prestando seus serviços junto à guarita.

Parágrafo único. Quando for retirada a chave para a utilização de veículo oficial, deve ser comunicado à guarita e, ao retornar, as chaves deverão ser devolvidas ao zelador.

Art. 2.º As Secretarias que não utilizam o estacionamento do anexo da Prefeitura Municipal deverão fazer o controle interno da guarda e revezamento dos veículos, quando existir a necessidade dentro dos setores.

Art. 3.º Após o horário de expediente, as chaves dos veículos oficiais devem permanecer na guarita do anexo, ou nos setores responsáveis das Secretarias que não utilizam o anexo.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2022.

Erechim/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal